



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Policial Militar de Santa Catarina, Sd Ramon Maurilio das Almas Grassi, por resguardar a vida de um homem em tentativa de suicídio no município de Criciúma.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na manhã do dia 27 de outubro, do ano corrente, o militar Sd Ramon Maurilio das Almas Grassi (matr. 933034-8), estava em sua casa, quando escutou alguns gritos próximos a sua residência, na região da mata

- neste momento, o militar sai de sua casa e se conduz até o local dos gritos, onde encontrou um homem pendurado por uma corda amarrada em uma árvore;

- o homem já em estado crítico, se encontrava desacordado e com ferimentos no rosto. O Soldado rapidamente segurou o sujeito, erguendo-o, mantendo estabilizado para a recuperação do fôlego até a chegada do resgate;

- o Corpo de Bombeiros, juntamente com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Polícia Militar, chegaram ao local para prestar socorro a vítima, que foi levada ao hospital para atendimento médico;

- é destaque a coragem e prontidão do Soldado, onde, mesmo fora de serviço, desempenhou e evitou que uma tragédia ocorresse;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao policial descrito, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Policial Militar de Santa Catarina, Sd Ramon Maurilio das Almas Grassi, por resguardar a vida de um homem em tentativa de suicídio no município de Criciúma. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 29/10/2024, às 15:34.
